



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: cotic@contato.ufsc.br

**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CoTIC)**

**RedeUFSC Sem Fio: Política de Uso**

**Versão 1.0**

**Florianópolis, Agosto de 2014.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: cotic@contato.ufsc.br

## 1 Apresentação e Justificativa

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), conforme expresso em seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) tem o compromisso de fornecer cobertura de rede sem fio de forma ubíqua em suas instalações, desde que respeitadas as restrições de recursos e prioridades.

A política de uso definida neste documento, para o Serviço de redeUFSC Sem Fio, busca:

- a) Regular o uso do serviço de acordo com a legislação vigente e aplicável;
- b) Reunir e documentar práticas adotadas na instituição para garantir o uso seguro e eficiente do serviço;
- c) Garantir a coordenação central do espectro de frequência utilizado para a transmissão nestas redes, o qual é essencialmente compartilhado e limitado;
- d) Esclarecer aos usuários seus direitos e responsabilidades no uso do serviço.

## 2 Definições

Expressões e siglas utilizadas neste documento:

- a) **Família de protocolos IEEE 802.11:** É um conjunto de normas que deve ser seguido na fabricação de dispositivos para redes WiFi. Os principais padrões atuais são definidos pelas normas IEEE 802.11a/b/g/n/ac;
- b) **Redes WiFi:** É uma rede local sem fio formada por dispositivos sem fio do usuário final e um ou mais pontos de acesso (APs) fabricados de acordo com um dos padrões IEEE 802.11, provendo a interoperabilidade com a rede de dados cabeada;
- c) **Dispositivo Sem Fio do Usuário:** O sistema de usuário final ou dispositivo que acessa a redeUFSC sem fio para fins de comunicação de dados. Este é normalmente um computador pessoal ou assistente pessoal digital contendo uma interface de rede sem fio que opera de acordo com um dos padrões IEEE 802.11;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: cotic@contato.ufsc.br

- d) **Pontos de Acesso (APs):** É um equipamento construído de acordo com os padrões IEEE 802.11 e atua como um coordenador central da rede sem fio, controlando um conjunto de dispositivos sem fio em uma área geográfica;
- e) **Espectro eletromagnético:** Meio físico utilizado para as transmissões dos dispositivos sem fio. Todas as técnicas de transmissão dos padrões IEEE 802.11 utilizam rádios de curto alcance para transmitir sinais nas bandas de frequência de 2,4 GHz e 5 GHz. Este meio é compartilhado entre os dispositivos sem fio por natureza, sendo necessário o seu gerenciamento para otimizar as comunicações;
- f) **RedeUFSC Sem Fio:** O termo designa, dependendo do contexto, a infraestrutura de rede local sem fio – WLAN ou serviço redeUFSC sem fio provido aos usuários;
- g) **Vínculo institucional:** relação formal e ativa de uma pessoa com a UFSC: Servidores docentes e técnicos administrativos ativos, voluntários segundo a legislação da UFSC, alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, pós-graduação stricto-sensu e do colégio de aplicação.
- h) **Colaboradores:** Pessoas que estejam realizando atividades que coadunam com os objetivos e fins da instituição e que justifiquem a necessidade de uso deste serviço em função da natureza de seu vínculo institucional, devendo sua identidade ser validada por servidor docente ou técnico administrativo da UFSC. São considerados colaboradores: professores visitantes, pesquisadores, bolsistas, tutores, dentre outros;
- i) **Visitante:** Pessoa sem vínculo com a instituição e que é autorizada por um servidor técnico administrativo ou docente a utilizar o serviço por tempo determinado.

### **3 Políticas Internas Relacionadas**

- a) Política Institucional de Uso dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFSC de 01/05/2012.
- b) Política Geral para Disponibilização e Uso de Recursos e Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) da UFSC, aprovada pelo conselho universitário em xx/abril/2016.

redeUFSC sem fio: Política de Uso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: cotic@contato.ufsc.br

#### **4 Público Alvo**

O serviço **redeUFSC sem fio** é disponibilizado para os membros da comunidade acadêmica, restrito a:

- a) Servidores docentes e técnicos administrativos ativos;
- b) Estudantes regularmente matriculados em curso de graduação, de pós-graduação stricto-sensu e do Colégio de Aplicação. Os alunos do colégio de aplicação devem possuir autorização dos pais ou responsáveis;
- c) Colaboradores durante a vigência de seu vínculo institucional; e
- d) Visitantes.

#### **5 Finalidade e uso**

- a) O serviço **redeUFSC sem fio** destina-se a atender as demandas de conexão para as atividades administrativas, acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão em conformidade com a “*Política Institucional de Uso dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFSC*”;
- b) Todas as **redes locais sem fio (redes WiFi)** são consideradas sistemas de acesso à redeUFSC e como tal devem ser configuradas e disponibilizadas para uso a todos os usuários da Universidade, mediante autenticação através de infraestrutura provida pela SeTIC e conforme as instruções da mesma;
- c) A SeTIC atua como autoridade administrativa central na regulação da instalação, manutenção, gerenciamento contínuo e uso das **redes WiFi** na instituição, incluindo a gestão do espectro de frequência. Toda **rede WiFi** deve ser autorizada e validada pela SeTIC previamente a sua ativação;
- d) Cada usuário é responsável por suas informações de acesso ao serviço (*usuário e senha*). É proibido o compartilhamento destas informações com terceiros;
- e) O usuário é responsável pelo cadastro e ativação do serviço assim como pela configuração deste em seu computador seguindo os procedimentos descritos no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: cotic@contato.ufsc.br

catálogo de serviços de TI. As redes WiFi institucionais estão publicadas no catálogo;

- f) As redes WiFi e seus correspondentes **Pontos de Acesso** em desacordo com esta política serão identificadas, localizadas e notificadas, podendo ser desabilitadas até que os ajustes necessários sejam feitos por seus responsáveis.

## **6 Infraestrutura**

- a) O serviço redeUFSC Sem Fio oferece cobertura em todas as unidades acadêmicas e administrativas da instituição, funcionando de forma integrada a redeUFSC cabeada;
- b) A cobertura da redeUFSC sem fio atende prioritariamente locais de maior concentração de usuários.

## **7 Aprovações**

- Data de aprovação pelo COTIC: 18/04/2016
- Data de Publicação: 18/04/2016
- Ciclo de Revisões: Anual